

Proj. de Lei 1410/05



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Site: [www.pmpimentabueno.com.br](http://www.pmpimentabueno.com.br)

e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.332/2007

De, 17 de Maio de 2007

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA

DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE

27/05/07 à 24/05/07

MARCIO BELTRÃO CORRÊA LIMA  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
ORT 3693/P.E.

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.031/GP/2003  
DE 10/12/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS –  
PCCV, DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE  
PIMENTA BUENO, ANULANDO-SE SEUS  
EFEITOS E DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

**Artigo 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº. 1031/2003 de 10/12/2003 que instituiu o Plano de Carreira, Cargo e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura de Pimenta Bueno.

**Artigo 2º.** Ficam anulados todos os atos por ventura praticados com amparo na Lei de que trata o artigo anterior.

**Artigo 3º.** Ficam restauradas as eficácia das leis revogadas no artigo 136 da Lei nº. 1.031/2003.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 17 de Maio de 2.007

Augusto Tunes Placa  
Prefeito